INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com o Conselho Tutelar e demais órgãos competentes, que intensifique a fiscalização em bares, conveniências e eventos, coibindo a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes é uma realidade preocupante no município, além de estar frequentemente associado a situações de violência, evasão escolar e problemas de saúde pública.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo adote medidas mais firmes no combate à venda e ao fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de idade, especialmente durante finais de semana e datas comemorativas, é uma ação necessária para garantir o cumprimento da legislação vigente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sugere-se, ainda, que essas ações sejam acompanhadas de campanhas educativas e da colaboração com conselhos tutelares, polícias e órgãos competentes, promovendo a conscientização dos comerciantes e da sociedade em geral sobre os riscos e penalidades envolvidos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de abril de 2025.

ALEX GARCIA CARDOSO:00115015299

Assinado de forma digital por ALEX GARCIA CARDOSO:00115015299
Dados: 2025.04.15 08:56:13 -04'00'

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador do PSD